

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA-SP
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020
JULGAMENTO DOS RECURSOS

ESPECÍFICAS

Médico do Programa de Saúde da Família

Questão 18

Referência: Legislação Estrutura do SUS

1.1.7 – O atual sistema de GAP/PRESTADOR, será implementado a partir de fevereiro de 1991, através do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS), com o pagamento centralizado no INAMPS/DG.

1.1.8 – O Sistema de Cobertura Ambulatorial será executado em 04 (quatro) etapas:

1º – cobertura Ambulatorial em janeiro/91 e criação dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde;

2º – estabelecimento de requisitos básicos para transferências de recursos diretamente aos Municípios;

Nº 91 - Resolução nº 258, de 07 de janeiro de 1991 67

Recurso indeferido.

Questão 21

A questão contém 02 respostas corretas.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Psicólogo

Questão 23

No enunciado da questão ocorreu um erro de digitação no caderno da prova, faltou adicionar "Assinale Alternativa Incorreta" prejudicando o entendimento e o julgamento da questão.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Professor III

Questão 17

Segundo o inciso XLVII da Constituição de 1988 não haverá pena de caráter perpétuo no Brasil, portanto, a alternativa B é incorreta.

Já a pena de morte poderá sim ser adotada em caso de guerra declarada, confirmando a veracidade do gabarito divulgado.

Recurso indeferido.

Lençóis Paulista, 13 de abril de 2.020

Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2020 de Taquarituba-SP

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Sala 01 – Vila Santa Cecília – CEP 18683-214 Lençóis Paulista – SP

Fone/Fax: (14) 3264-1113

E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13/04/2020

Publicado no Jornal: *Grécia Popular*
nº 261 de 13/04/2020